

CB PM RG 11298 MAURÍCIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO  
Assessor de Gabinete  
CB PM RG 25043 PETERSON GOMES TAVARES  
Assessor de Segurança  
CB PM RG 19853 RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO  
Assessor de Segurança  
CB PM RG 19529 VALDINEI LÚCIO PALHETA MONTEIRO  
Assessor de Inteligência  
CB PM RG 18902 WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS  
Assessor de Segurança  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X, da Constituição Estadual, e  
Considerando a Lei nº. 7.730, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.486, de 23 de setembro de 2013, que acrescentou o art. 105-A na Lei nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);  
Considerando o art. 3º da Lei nº. 7.730/2013, o qual estabeleceu que a previsão de convocação voluntária de que trata esta Lei será aplicada aos integrantes da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;  
Considerando o Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme o art. 30 do referido Decreto;  
Considerando os termos do Ofício nº. 003/2013 GAB. Cmdo. do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;  
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/62074;  
Considerando o Despacho Analítico nº. 156/2014 da Consultoria Geral do Estado,  
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, de acordo com o art. 105-A da Lei nº. 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).  
CAP QOABM R/R RG 7305 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA  
CAP QOABM R/R RG 8191 EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO  
CAP QOABM R/R RG 13033 OSIMÁ CAMPOS DE OLIVEIRA  
1º TEN QOABM R/R RG 8752 RAIMUNDO MIZEL DE JESUS FERREIRA  
1º TEN QOABM R/R RG 10238 NAZARENO DIAS DE ALMEIDA  
SUBTEN BM R/R RG 304176 CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS  
SUBTEN BM R/R RG 1307228 AMAURY DA SILVA SOARES  
SUBTEN BM R/R RG 1186745 WILSON LUIZ PIMENTEL NORONHA  
SUBTEN BM R/R RG 224868 EDSON CARTAGENES FRANCO  
SUBTEN BM R/R RG 10783 JORGE AUGUSTO MARTINS DE LIMA  
SUBTEN BM R/R RG 1341528 JOSÉ GERMANO NASCIMENTO LOURINHO  
SUBTEN BM R/R RG 8285 NELSON DA SILVA COSTA  
SUBTEN BM R/R RG 35585 FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO  
SUBTEN BM R/R RG 485914 PEDRO PAULO MAIA DA SILVA  
SUBTEN BM R/R RG 323812 AGUINALDO SOUZA CUNHA  
SUBTEN BM R/R RG 8338 EDSON DAVID CUNHA DOS SANTOS  
SUBTEN BM R/R RG 176174 VICENTE MENDES DE MORAES  
SUBTEN BM R/R RG 9652 CARLOS ALBERTO PONTES DOS SANTOS  
SUBTEN BM R/R RG 1214721 ELIEZER LIMA XAVIER DA COSTA  
SUBTEN BM R/R RG 11680 JOSÉ ADELSON VASCONCELOS  
SUBTEN BM R/R RG 8845 ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA CARVALHO  
SUBTEN BM R/R RG 0541493 SAMUEL DUARTE LEMOS  
SUBTEN BM R/R RG 134673 MANOEL BRAGA BARATA  
1º SGT BM R/R RG 83829 JOSÉ LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA  
2º SGT BM R/R RG 1387706 JOÃO DE DEUS DOS SANTOS REIS  
2º SGT BM R/R RG 214386 JOSÉ PAULO PEREIRA PAIXÃO  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando a necessidade de cumprimento da liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0089661-42.2013.8.14.0301, que tem como Impetrante SANDRA FELIX DOS SANTOS e Impetrado o Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, tramitando na 7ª Vara de Fazenda de Belém, para que seja nomeada a impetrante no

cargo de Técnico em Administração e Finanças – Especialidade Ciências Contábeis, no Concurso Público C-147 do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ;  
Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;  
Considerando os termos do Ofício nº. 1279/2014-PGE-GAB-PCTA, datado de 3 de abril de 2014, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2014/154819, no sentido de que seja cumprida a decisão anteriormente mencionada;  
Considerando o Despacho Analítico nº. 0200/2014 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.  
**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ESPECIALIDADE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
SANDRA FELIX DOS SANTOS  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e  
Considerando os termos do Parecer nº. 0090/2014 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, a MAJ PM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, por ter retornado da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, onde se encontrava à disposição.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 4 de novembro de 2013.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;  
Considerando os termos do Parecer nº. 0092/2014 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP PM RG 27316 BRUNO ANTONIO VIVACQUA ALMEIDA, por ter retornado da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, onde se encontrava à disposição.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2014.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e  
Considerando os termos do Parecer nº. 0088/2014 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP PM RG 31128 CLEIDERSON TORRES DA COSTA, por ter retornado da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, onde se encontrava à disposição.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2014.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e  
Considerando o teor do Ofício nº. 59/2014 - DP/1, datado de 25 de fevereiro de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, e as informações constantes no Processo nº. 2014/95889;

Considerando os termos do Despacho Analítico nº. 151/2014 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ PM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2014.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e  
Considerando o teor do Ofício nº. 73/2014-DP/1, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, datado de 13 de março de 2014, e as informações constantes do Processo nº. 2014/115790;  
Considerando o Despacho Analítico nº. 155/2014 da Consultoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL PM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2014.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar para Austrália, Alemanha e Suécia, no período de 10 a 25 de abril de 2014, a fim de realizar visita técnica a empresas e organizações que atuam nas áreas de mineração, energia, construção, infraestrutura, educação e pesquisa, com o objetivo de atrair empresas desses seguimentos para o Estado do Pará, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 15 (quinze) diárias.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA do cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS.011.5, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
designar SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, para responder, até ulterior deliberação, pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de abril de 2014.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALDO GOMES QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de março de 2014.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado